



Edital n.º 52/2019

Seleção de estagiários para a empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, sediada na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Inconfidentes.

A empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia comunica, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para compor 07 vagas remanescentes do quadro de estagiários para o segundo semestre de 2019.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e Técnico em Agrimensura do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes e que sejam membros certificados da IFEAC Agrimensura e Cartografia.

1.2. Os alunos que não são Membros Certificados da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, devem realizar a filiação até às **17:00h** do dia **12/09/2019** na empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia para que possam se inscrever.

1.3. O aluno que fizer a inscrição via e-mail e não for membro certificado estará automaticamente desclassificado.

1.4. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **05/09/2019** até às **23h59min** do dia **12/09/2019**. As inscrições serão feitas por e-mail, sendo obrigatório enviar os documentos conforme item 1.5 e a ficha de inscrição conforme Anexo I para o e-mail: ifeac.suldeminas@hotmail.com .

1.5. No ato da inscrição é obrigatório o envio dos seguintes documentos em pdf e compactados:

- a)** Currículo atualizado;
- b)** Histórico Resumido;
- c)** Requerimento de inscrição.

1.6. O não envio dos documentos descritos dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Após a verificação da conformidade da documentação descrita no item 1.5 será divulgada no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes e no site da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia a lista dos candidatos regularmente inscritos que deverão comparecer no dia **16/09/2019**, a partir das **11:00h**, na Incubadora de Empresas de Base Mista-INCETEC para realização de entrevista, tendo caráter classificatório.

2.2. Ao final da entrevista, os candidatos deverão assinar uma lista de presença, que será a comprovação de que os membros participaram do processo seletivo.

2.3. A pontuação obedecerá ao seguinte critério:

- a)** Análise do Currículo;
- b)** Entrevista;
- c)** Histórico Resumido.

2.4. Os critérios de avaliação estão descritos no Anexo II deste edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com as escalas descritas:

a) Análise do Currículo	25 pontos
b) Entrevista	50 pontos
c) Histórico Resumido	25 pontos
Total	100 pontos

2.5. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

2.6. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, secessivamente, o candidato que:

- a)** Obtiver maior nota na Entrevista;
- b)** Obtiver maior nota na Análise do Currículo;
- c)** Obtiver maior nota no Histórico Resumido;
- d)** Tiver maior idade.

3. RESULTADO

3.1. O resultado da seleção será publicado a partir do dia **17/09/2019** no site da IFEAC Agrimensura e Cartografia e também no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

4. DO BENEFÍCIO AO ALUNO

4.1. Os alunos classificados neste edital poderão compor o quadro de estagiários para atendimento de suporte técnico e também das atividades de prestação de serviços e outras demandas de trabalhos da IFEAC.

4.2. Os alunos destinados ao suporte técnico tem a opção de escolha pelo estágio obrigatório ou por receber uma bolsa no valor de R\$ 5,00 reais a hora.

5. DO SUPORTE TÉCNICO

5.1. Os alunos que já tenham concluído o curso Técnico em Agrimensura e estejam cursando o curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, poderão participar do suporte técnico e escolher por receber bolsa se assim desejarem.

5.2. Os alunos que não fizeram o curso Técnico em Agrimensura, mas que já tenham feito as disciplinas de softwares topográficos poderam participar do suporte técnico e escolher por receber bolsa se assim desejarem.

5.3. Os alunos que não se enquadram no item 5.1. e 5.2. poderão atuar nas outras demandas de serviços da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia sem a opção de receber bolsa, podendo fazer na modalidade de estágio obrigatório.

5.4. Os alunos destinados ao suporte técnico deverão comparecer na semana anterior ao início do estágio para reberem treinamento.

6. DO INÍCIO DO ESTÁGIO

6.1. O estágio terá início no dia 30/09/2019.

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS**

CURSO/ PERÍODO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG):	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Nº Matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: ()_____ - _____	Celular: ()_____ - _____

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

Candidato (a) _____ Data: ___/___/2019

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- HISTÓRICO RESUMIDO		
Aproveitamento Escolar 6,0 a 6,9 – 5 pontos 7,0 a 7,9 – 10 pontos 8,0 a 8,9 – 15 pontos 9,0 a 10 – 25 pontos	25	
2- CURRÍCULO Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos, estágios e empregos) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 10 pontos. Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 15 pontos. OBS.: Só serão pontuados eventos extracurriculares e projetos na área de agrimensura e cartografia.	25	
3- ENTREVISTA		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	25	
Reação do candidato frente as situações apresentadas.	15	
Interesse e experiência na área em questão	10	
TOTAL	100,00	
MÉDIA FINAL		

AVALIADOR (A): _____

